



PORTARIA N.º 15.085, DE 28 DE MAIO DE 2024.

310

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 1% (um por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Mara Lucia Pereira de Carvalho, matrícula 1733, pela realização do curso de extensão "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2018 – ETAPA 2", 100 horas, realizado na Universidade Federal de São Carlos, conforme Processo Administrativo n.º 2420/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 26 de julho de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo